



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone/Fax: 041-3233-4571 - Fax: 041-3233-6257 - Curitiba - PR

Endereço eletrônico: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [metropolitano@futsalparana.com.br](mailto:metropolitano@futsalparana.com.br)

## BOLETIM OFICIAL N.º 027/2017

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

### XXXI CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTSAL 2017

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1.º** - Este Regulamento é específico à competição denominada **XXXI Campeonato Metropolitano de Futsal 2017**.

**Parágrafo Único:** O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 016/2017.

**Art. 2.º** - À equipe mandante da rodada compete tomar todas as providências necessárias para a realização normal das partidas, conforme estabelece as leis esportivas e o Código Desportivo em vigor no país.

**Art. 3.º** - A data limite para Inscrição de equipes para todas as Categorias ficou estabelecida para o dia **03 de março de 2017**.

**Art. 4.º** - Uma equipe para disputar o Campeonato Metropolitano deverá ter, sua equipe inscrita em qualquer categoria desde que cumpra as exigências ofertada pelo regulamento da competição.

**Parágrafo Único** - O nome fantasia da equipe não poderá exceder 30 caracteres.

#### CAPÍTULO II - DOS ATLETAS

**Art. 5.º** - O atleta que disputar o Campeonato Metropolitano 2017 por uma determinada equipe, não poderá jogar por outra equipe no mesmo Campeonato, seja ela de qualquer categoria, até o término da competição.

**Parágrafo Primeiro.** - O atleta que disputar o Campeonato Metropolitano 2017 poderá vir a disputar o Campeonato em outra categoria acima, desde que seja pela mesma equipe, mediante solicitação e que tenha a autorização por parte da FPFS;

**Parágrafo Segundo** - O atleta que disputar uma competição distinta por uma determinada equipe, não jogará por outra equipe dentro da competição e no Campeonato Metropolitano do mesmo ano.



**Art. 6.º** - O atleta poderá jogar em uma categoria e em outra categoria após o jogo, fazendo o segundo jogo pela mesma equipe no mesmo dia ou subsequente, desde que seja em categorias maiores no Campeonato Metropolitano 2017.

**Art. 7.º** - O limite de idade para o atleta, em todas as categorias, é estabelecido pela FPFS da seguinte forma:

- |    |                                    |                           |
|----|------------------------------------|---------------------------|
| a) | <b>Sub-07 Mamadeira</b>            | nascidos até 2010;        |
| b) | <b>Sub-08</b>                      | nascidos até 2009;        |
| c) | <b>Sub-09 Fraldinha</b>            | nascidos até 2008;        |
| d) | <b>Sub-10</b>                      | nascidos até 2007;        |
| e) | <b>Sub-11 Pré-Mirim</b>            | nascidos até 2006;        |
| f) | <b>Sub-12</b>                      | nascidos até 2005;        |
| g) | <b>Sub-13 Mirim Masc/Fem</b>       | nascidos até 2004;        |
| h) | <b>Sub-15 Infantil Masc/Fem</b>    | nascidos até 2002 e 2003; |
| i) | <b>Sub-17 Infante Masc/Fem</b>     | nascidos até 2000 e 2001; |
| j) | <b>Sub-20 Juvenil Masc/Fem</b>     | nascidos até 1997 a 1999; |
| h) | <b>Adulto Masculino e Feminino</b> | nascidos até 1982.        |

**Parágrafo único** - Somente poderão participar de partidas da Categoria Adulto atletas que tenham a idade mínima de **16 anos completos** no dia do jogo.

**Art. 8.º**. A FPFS poderá exigir a apresentação de qualquer documento pessoal de atleta, ou até mesmo a sua presença na sede da Entidade, para sanar qualquer tipo de irregularidade ou denúncia.

**Art. 9.º**. Qualquer registro de atleta deverá ser realizado até no máximo 24 horas antes da liberação do atleta para o jogo, para novos registros e revalidação poderão ser cadastrados até o término da competição, as transferências de atletas poderão ser feitas até ao término da 1ª fase de cada categoria, após não serão aceitos novos pedidos de transferências.

**Parágrafo único** – A permanência de um atleta que esteja disputando as duas categorias sendo uma delas categoria acima, será solicitado através de uma carta ao departamento Técnico da FPFS antes da partida, a mesma será válido até o término da competição.

### CAPÍTULO III - DOS LOCAIS DE JOGOS

**Art. 10.** A praça de Desporto deverá ser vistoriada por alguém da FPFS antes da competição, para analisar as condições do Ginásio para mando de jogo pela equipe na competição de 2017.

**Art. 11. TODOS OS LOCAIS DE JOGOS DEVERÃO POSSUIR:**

- a) Placar eletrônico ou placar manual;
- b) Dois (2) vestiários em condições de uso pelas equipes, com pelo menos (01) chuveiro quente para o visitante;
- c) Local para a equipe de arbitragem;
- d) Sanitário público masculino e feminino;
- e) Banco de reservas com capacidade para 14 (quatorze) pessoas sentadas;
- f) Duas (2) bolas da marca “Kagiva” oficiais em condições de jogo pela equipe mandante;

**Art. 12.** As equipes que não disporem de ginásio para o mando de jogo em dias de jogos ou que não tenham ginásio para o mando de jogo, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento, sujeitar-se-ão jogar em local a ser determinado pela Federação.

**Parágrafo Primeiro** - Fica proibida a permanência de pessoas não credenciadas na quadra de jogo e nos locais de acesso da mesma;

**Parágrafo Segundo** - As equipes deverão liberar à FPFS um horário do seu Ginásio, constando os dias da semana e os horários de disponibilidade para o mando de jogo.

**Art. 13.** Caberá à equipe mandante da rodada providenciar com a devida antecedência: (1) uma mesa e (2) duas cadeiras para o trabalho do Anotador e Cronometrista da partida, de acordo com a Regra Oficial do Futsal.

**Art. 14.** Os clubes mandantes dos jogos deverão apresentar ginásios com vestiários em condições de uso pelas equipes disputantes dos jogos ali realizados, com pelo menos 01(um) chuveiro quente para a equipe visitante.

**Art. 15.** As equipes deverão permitir o ingresso de Policiais Militares fardados nos seus Ginásios, e se preferirem poderão ter a presença de segurança identificado antes da partida, será obedecida a contratação de seguranças dependendo da necessidade da partida, caso a FPFS julgue necessário para a realização da partida.

**Art. 16.** A equipe que **não possuir ginásio próprio** sujeitar-se-á a jogar suas partidas no ginásio da equipe adversária ou em ginásio a ser indicado pelo Departamento Técnico da FPFS.

**Art.17.** Os jogos das categorias: Sub 15 Masculino, Sub 17 Masculino/Feminino e Adulto Masculino/Feminino serão realizados **preferencialmente** de segunda a sexta, podendo ser encaixados as categorias menores da mesma equipe. Os jogos das categorias: Sub 11 e Sub 13, serão realizados **preferencialmente** nos finais de semana uma vez que será: sexta à noite, sábado e domingo, podendo também ter encaixes durante a semana se houver equipes com categorias maiores.

## CAPÍTULO IV - DOS EQUIPAMENTOS

**Art. 18.** Caberá à equipe mandante da partida, apresentar à equipe de arbitragem 02 (duas) bolas da marca KAGIVA oficial em condições de jogo para cada categoria no jogo, antes do início da partida. Em caso de quadra neutra caberá a cada uma das equipes envolvidas na partida levarem 02(duas) bolas oficiais da Categoria.

**Art. 19.** Os uniformes dos atletas e da equipe de arbitragem deverão estar em conformidade com as Regras Oficiais do Futsal para o ano de 2017.

**Art. 20.** Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermuda, short ou agasalho que seja uniforme do Clube. Não será permitido uso de camisa sem mangas ou regatas, sandálias ou chinelos, como também o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico.

**Art. 21.** A comissão técnica terá que apresentar a carteirinha de liberação pela FPFS nos jogos oficiais do Campeonato Metropolitano de 2017.

**Art. 22.** Em caso de semelhança de camisas das equipes em quadra neutra de jogo, o Arbitro Principal fará realizar um sorteio entre os capitães das mesmas para definir quem fará a troca. Se na quadra de jogo estiver a equipe mandante da partida, esta fará **obrigatoriamente**, a troca de camisas de seus atletas sem a necessidade de sorteio.

**Art. 23.** Os clubes deverão entregar ao Anotador, no mínimo 15 minutos antes do início da partida, além das credenciais dos atletas e Comissão Técnica, a **Relação de Atletas** contendo o nome completo dos jogadores, número da camisa.(*modelo no site oficial da FPFS*).

**Art. 24.** Fica permitido nas categorias: Sub 11, Sub 13 Masculino, Sub 15 Masculino, Sub 17 Masculino/Feminino e Adulto Masculino/Feminino a composição do banco de reservas com 09 (nove) atletas suplentes, sendo que o responsável pela equipe deve notificar ao Anotador o nome dos 14 (quatorze) atletas que serão relacionados em sumula para jogar, porém, todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados e identificados.

## CAPÍTULO V - DAS TAXAS E MULTAS

**Art. 25.** O pagamento da Taxa de Arbitragem prevista no Regimento de Taxas de 2017 deverá ser feito diretamente ao Anotador, antes do início da partida em dinheiro.

**Parágrafo Primeiro** – A taxa de arbitragem poderá ter 02 (duas) formas de pagamento:

1º - Dinheiro (diretamente ao anotador da partida);



2º - Empenho (especialmente Prefeituras);

**Parágrafo Segundo** - A forma de pagamento eleita pelas equipes tem que ser comunicada para o responsável pela arbitragem (ASSOFUTSAL), através de um ofício no e-mail [assofutsalpr@onda.com.br](mailto:assofutsalpr@onda.com.br).

**Art. 26.** O não pagamento da Taxa de Arbitragem na forma estabelecida no artigo anterior obrigará a equipe responsável a efetuar-la na sede da Entidade em **até 24 horas úteis** após a realização da partida, com o acréscimo de 100% de seu valor. O não pagamento da taxa nos parâmetros estabelecidos implicará no encaminhamento de notícia de infração para o TJD/PR para que aplique as sanções cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de W x O a equipe infratora deverá saldar seu débito referente a arbitragem até no máximo 24 horas úteis após a realização da partida em referência, na sede da ASSOUTSAL, sito a Rua Mateus Leme, 302 – Fone: 3223-1246. O não cumprimento desta determinação implicará no encaminhamento de notícia de infração para o TJD/PR para que aplique as sanções cabíveis.

**Parágrafo Segundo** – Não terá nenhuma diferenciação a Taxa de Arbitragem cobrada referente às partidas de cada categoria no decorrer da competição de 2017, **exceto a cobrança de R\$10,00 (dez reais) por equipe, por jogo, a mais sobre o valor da arbitragem em jogos fora de Curitiba.**

**Art. 27.** Caso o árbitro principal da partida verifique que as bolas de jogo não estão de acordo com o preconizado nos arts. 2º e 18 e 45<sup>1</sup> deste Regulamento, poderá, em situações extremas, vetar a partida até que sejam apresentadas bolas conforme prevê o regulamento, respeitando o tempo de espera também previsto na legislação desportiva, não se desincumbindo de fazer um relatório minucioso informando esta situação, o qual será encaminhado ao TJD para análise e aplicação das sanções cabíveis ao caso, respeitadas sempre a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 28.** Os Clubes e/ou Equipes poderão ainda serem denunciados ao TJD quando:

- a) Colocarem atletas ou membros de comissão técnica sem condições de jogo na quadra;
- b) Deixarem de comparecer a um jogo oficial já marcado;
- c) Desistirem ou abandonarem a competição depois de publicada a Tabela Oficial dos jogos;
- d) Entrar atrasado na quadra de jogo, mesmo que por motivos justificados;
- e) Tiver seu Técnico, Auxiliar Técnico, Médico ou Fisioterapeuta, Atendente ou Massagista e Preparador Físico, expulsos do banco de reservas;
- f) Não apresentar a Credencial de Atletas ao Anotador quando já recebida da Entidade;

## CAPÍTULO VI - DA PERDA DE PONTOS

**Art. 29.** Caso haja desistência do Clube ou Equipe em continuar disputando o Campeonato durante o seu transcorrer, todos os seus jogos já realizados serão automaticamente eliminados, como se não tivessem existido, e denuncia será protocolada no TJD assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório para o cumprimento dos ditames da Lei esportiva.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de desistência por parte da equipe, haverá cobrança de multa administrativa para esta equipe desistente no importe de R\$500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo das sanções da Justiça Desportiva a serem aplicadas pelo TJD/PR.

**Parágrafo Segundo** - Para as equipes com pagamento através de empenho, este valores não serão devolvidos em caso de desistência, consoante previsto no *caput*.

## CAPÍTULO VII - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 30.** A suspensão automática oriunda da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos para os atletas e as expulsões relatadas pelo Arbitro para membros da Comissão Técnica, será cumulativa de uma fase para outra, dentro da mesma competição, até a etapa final do Campeonato, sendo válido para todas as categorias.

## CAPÍTULO VIII - DAS FÓRMULAS DE DISPUTA

**Art. 31.** Todos os jogos serão realizados na cidade de Curitiba e Região Metropolitana em um perímetro de 50 Km do centro de Curitiba. As equipes participantes que não possuem ginásio próprio jogarão em local a ser determinado pelo Departamento Técnico da FPFS.

**Parágrafo Primeiro** - Os jogos em Municípios fora da Região Metropolitana de Curitiba deverá haver entre as equipes um “*comum acordo*”, para que seus jogos possam ser realizados nestas cidades com ajustes de horários e dias.

**Parágrafo Segundo** - A cada fechamento de fase será realizado a última rodada como “festivo” no ginásio da equipe melhor colocada dentro da fase, podendo ser passado para a segunda equipe melhor colocada e assim sucessivamente. Todas as categorias terão esse direito, esses jogos será realizado no dia de disponibilidade do ginásio de cada equipe mandante.

**Art. 32.** Conforme decisão dos Clubes no Arbitral realizado no dia 21 de março de 2017, em São José dos Pinhais

no Ginásio Maxx Rosenman, o Campeonato deverá ter seu início dia 01 de Abril de 2017, com abertura e jogos entre as equipes vencedoras do ano de 2016. Estarão envolvidos as equipes que se dispuserem e aceitarem a participar dos jogos de abertura, esses jogos serão computados na tabela da competição. O formato de disputa foi definido e dividido de 02(duas) formas, segue:

**1) CATEGORIAS COM ATÉ 09 (NOVE) EQUIPES INSCRITAS: EXCLUSIVAMENTE AS EQUIPES DO SUB 11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17 FEMININO;**

**A) 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA** - A 1ª Fase será disputada em 2(dois) turnos (turno e retorno), por pontos corridos jogando todos contra todos. Ao final desta Fase se classificarão as 04 (quatro) equipes melhores colocadas para a 2ª Fase – Semi Final;

**B) 2ª FASE – SEMIFINAL – PLAY OFF** – Será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da fase anterior em sistema de play off em 02 (duas) partidas da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período (prorrogação com 1 {um} tempo de 5 minutos de duração) definindo a equipe que passará para a final, terá a vantagem de desempate a equipe que obteve a melhor campanha dentro da 1ª Fase. O 2º jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª Fase da competição.

Nesta 2ª Fase a divisão de grupos será em sistema de Cruzamento Olímpico na seguinte composição:

SEMI FINAL GRUPO "A"			SEMI FINAL GRUPO "B"		
1º COLOCADO	x	4º COLOCADO	2º COLOCADO	x	3º COLOCADO

**C) 3ª FASE - FINAL – PLAY OFF** – Será disputada pelas 02 (duas) equipes Vencedoras da 2ª Fase em sistema de play off em duas partidas. Para a disputa de 3ª Lugar será disputada entre as 02 (duas) equipes perdedoras da 2ª Fase, também em sistema de play off em duas partidas, da seguinte forma:

Os grupos desta 3ª Fase Final serão assim constituídos:

FINAL GRUPO "C"			3º LUGAR GRUPO "D"		
VENCEDOR GRUPO "A" ou "B"	X	VENCEDOR GRUPO "B" ou "A"	PERDEDOR GRUPO "A" ou "B"	X	PERDEDOR GRUPO "B" ou "A"

**Parágrafo Primeiro** - Não será considerado o saldo de gols, sendo que ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período (prorrogação com 1 {um} tempo de 5 minutos de duração) definindo a equipe que será a Campeã e a 3ª colocada.

**Parágrafo Segundo** - Terá a vantagem de desempate a equipe que obteve a melhor campanha dentro da 1ª Fase para as duas disputas.

**Parágrafo Terceiro** - O 2º jogo desta fase será realizado no ginásio da melhor equipe, ou seja, a que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª Fase da competição.

**Parágrafo Quarto** – Na fase final as categorias com até **09 EQUIPES**: Terá o direito do mando de jogo em (casa) para a última rodada a equipe com a melhor campanha dentro da 1ª Fase.

**Parágrafo Quinto** - A 2ª equipe melhor classificada terá o direito para o mando de jogo da primeira rodada em seu ginásio.

**Parágrafo Sexto** - As rodadas finais serão duplas dentro de cada categoria juntamente com a disputa de terceiro lugar.

## **2) CATEGORIAS ACIMA DE 10 (DEZ) EQUIPES INSCRITAS: EXCLUSIVAMENTE AS EQUIPES SUB 17 MASCULINO E ADULTO MASCULINO;**

**A) 1.ª FASE - CLASSIFICATÓRIA** - A 1ª Fase será disputada em 1(um) turno único por pontos corridos. Ao final desta Fase se classificarão as 08 (oito) equipes melhores colocadas para a 2ª Fase – Quartas de Final;

**B) 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL – PLAY OFF** - Será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas da fase anterior em sistema de play off em 02 (duas) partidas da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período (prorrogação com 2 {dois} tempos de 5 minutos de duração) definindo a equipe que



passará para a final, terá a vantagem de desempate a equipe que obteve a melhor campanha dentro da 1ª Fase. O 2º jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª Fase da competição.

Nesta 2ª Fase a divisão de grupos será em sistema de Cruzamento Olímpico na seguinte composição:

QUARTAS DE FINAL GRUPO "A"			QUARTAS DE FINAL GRUPO "B"		
1º COLOCADO	x	8º COLOCADO	2º COLOCADO	x	7º COLOCADO
QUARTAS DE FINAL GRUPO "C"			QUARTAS DE FINAL GRUPO "D"		
3º COLOCADO	x	6º COLOCADO	4º COLOCADO	x	5º COLOCADO

**C) 3ª FASE - SEMIFINAL – PLAY OFF** – Será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas (vencedoras) da fase anterior em sistema de play off em 02 (duas) partidas da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período (prorrogação com 2 {dois} tempos de 5 minutos de duração) definindo a equipe que passará para a final, terá a vantagem de desempate a equipe que obteve a melhor campanha dentro da 1ª Fase. O 2º jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª Fase da competição.

Nesta 3ª Fase a divisão de grupos será em sistema de Cruzamento Olímpico na seguinte composição:

SEMI FINAL GRUPO "E"			SEMI FINAL GRUPO "F"		
VENCEDOR "A" ou "C"	x	VENCEDOR "C" ou "A"	VENCEDOR "B" ou "D"	x	VENCEDOR "D" ou "B"

**4ª FASE – FINAL – PLAY OFF** - Será disputada pelas 02 (duas) equipes Vencedoras da 3ª Fase em sistema de play off em duas partidas. Para a disputa de 3ª Lugar será disputada entre as 02 (duas) equipes perdedoras da 3ª Fase, também em sistema de play off em duas partidas, da seguinte forma:

Os grupos desta 4ª Fase Final serão assim constituídos:

FINAL GRUPO "G"			3º LUGAR GRUPO "H"		
VENCEDOR "E" ou "F"	X	VENCEDOR "F" ou "E"	PERDEDOR "E" ou "F"	X	PERDEDOR "F" ou "E"

**Parágrafo Primeiro** - Não será considerado o saldo de gols, sendo que ao final da segunda partida caso as equipas terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período (prorrogação com 2 {dois} tempos de 5 minutos de duração) definindo a equipa que será a Campeã e a 3ª colocada.

**Parágrafo Segundo** - Terá a vantagem de desempate a equipa que obteve a melhor campanha dentro da 1ª Fase para as duas disputas.

**Parágrafo Terceiro** - O 2º jogo desta fase será realizado no ginásio da melhor equipa, ou seja, a que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª Fase da competição.

**Parágrafo Quarto** – Na fase final as categorias com até **10 EQUIPES**: Terá o direito do mando de jogo em (casa) para a última rodada a equipa com a melhor campanha dentro da 1ª Fase.

**Parágrafo Quinto** - A 2ª equipa melhor classificada terá o direito para o mando de jogo da primeira rodada em seu ginásio.

**Parágrafo Sexto** - As rodadas finais serão duplas dentro de cada categoria juntamente com a disputa de terceiro lugar.

**Art. 33.** Na desistência de equipas na 1ª Fase deixando o número de participantes menor do que o coeficiente mínimo de 08 (oito) equipas, a equipa que obtiver a melhor classificação na somatória de pontos no fechamento da fase, automaticamente passará para a 3ª Fase Semi Final, mesmo sem ter jogado o play-off, pelo fato da 8ª equipa não existir, assim acontecerá sucessivamente.

**Parágrafo Primeiro** - A classificação geral de cada categoria será obedecida pela ordem da equipa campeã, seguidos pelo 2º, 3º, 4º e assim sucessivamente, as demais classificações acontecerão na ordem decrescente respeitando a classificação da 1ª Fase, serão usados para critérios de desempate o Art. 34 deste regulamento;

**Art. 34.** Para efeito de classificação, exceto nos Play Off das fases: Quartas de Final, Semifinal e Final, os critérios para o desempate entre as equipes será o seguinte, pela ordem:

- a) Melhor índice técnico (soma de pontos ganhos);
- b) Confronto direto somente quando envolver duas 2 (duas) equipes na fase;
- c) Maior número de vitórias, considerando todos os resultados obtidos na Fase;
- d) **Saldo de Gols** das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase realizada;
- e) Melhor ataque (número de tentos marcados) na Fase realizada;
- f) Melhor defesa (número de tentos sofridos) na Fase realizada;
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica na Fase realizada;
- h) Menor número de cartões vermelhos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica na Fase realizada;
- i) Sorteio na sede da FPFS.

**Parágrafo Primeiro** - Quando 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na 1ª Fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, letras **c, d, e, f, g, h, i**, apurando-se, por item, as equipes classificadas sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) será equiparadas até uma única equipe ter a vantagem entre as outras.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese da aplicação do critério de **saldo de gols**, diminuir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, será classificada a equipe que obtiver o **maior quociente**.

**Art. 35.** Em todas as Fases do Campeonato, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória = 3 (três) pontos
- b) Por empate com ou sem gols = 1 (um) ponto

**Art. 36.** As Tabelas de Jogos serão elaboradas e editadas, **exclusivamente**, pelo Departamento Técnico da FPFS.

## CAPÍTULO IX - DOS MELHORES DO ANO

**Art. 37.** No mês de Dezembro de 2017 haverá um evento festivo para premiar Atletas e Comissão Técnica como OS MELHORES DO ANO, divididos da seguinte forma.

**Parágrafo Primeiro - Defesa menos vazada do ano;** O atleta (goleiro) que entrar jogando como titular, terá os gols sofridos contabilizados a seu favor na partida, se a equipe chegar até a fase final sofrendo o menor número de gols da competição, terá a defesa menos vazada e será definido o goleiro que jogou mais partidas como titular na categoria.



**Parágrafo Segundo - Artilheiro do ano;** O atleta que fizer o maior número de gols no decorrer da competição será definido como o artilheiro da categoria, independente das fases.

**Parágrafo terceiro - Atleta do ano;** São classificados os melhores do ano os atletas escolhidos dentro de cada partida de ambas as equipes pelos árbitros do jogo. Os atletas com maior número de votos no decorrer da competição, independente das fases, serão os eleitos, consoante descrito no art. 44 do presente regulamento.

**Parágrafo quarto - Técnico do ano;** A equipe que for a campeã da categoria na competição terá o seu técnico escolhido como o melhor do ano, ressalvando que o técnico eleito será o que finalizar a competição na categoria vencedora, independente do número de jogos em que tenha atuado nesta função.

## CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

**Art. 38.** A premiação será distribuída da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** – Serão entregues Troféus para o 1º, 2º e 3º LUGAR de cada categoria;

**Parágrafo Segundo** - Serão entregues Medalhas para o 1º, 2º, 3º e 4º LUGAR de cada categoria;

## CAPÍTULO XI - DA PLANILHA DE PROCEDIMENTOS

**Art. 39.** Os Registros, as Renovações de atletas deverão ser preenchidas pelos Clubes, com o endereço atualizado, devidamente assinadas pelo Presidente do Clube ou Associação, podendo o mesmo delegar poderes aos Representantes ou Diretores, desde que com procuração feita em cartório para os devidos fins, não esquecendo que o atleta deve também assinar, e que nos casos de atletas que não tenham completos 18 anos de idade o seu responsável legal deve assinar e reconhecer firma da assinatura.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os Registros, deverão ser encaminhados com uma (1) **FOTOCÓPIA** da Carteira de Identidade (Civil ou Militar);

**Parágrafo Segundo** - No caso de atletas da Categoria Sub-07 até a Categoria Sub-18, deverão acompanhar

também da:

- a) Autorização dos pais ou responsável;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Atestado Médico, obrigatório para todas as categorias;

**Parágrafo Terceiro** - Deverá ser preenchido e incluso no formulário de Registro e Renovação de atletas o número do CPF para o ano de 2017.

**Art. 40.** A Entidade elaborará Boletins Oficiais dos seguintes assuntos e procedimentos:

- a) Nas 3.ª Feiras - Notificações e outras decisões, disponibilizados no site da FPFS;
- b) Nas 4.ª Feiras - Classificação semanal, enviados por e-mail e disponibilizados no site da FPFS;
- c) Nas 4.ª Feiras - Controle de cartões e artilharia, disponibilizados no site da FPFS;
- d) Alteração de rodada – As rodadas ajustadas deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias antes da partida marcada, sendo avaliado pelo departamento técnico e enviados por e-mail e disponibilizados no site da FPFS;

**Parágrafo único** - A FPFS não fará a entrega de Boletins na Entidade e/ou nos locais de jogos.

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 41.** Conforme decisão dos Clubes na Reunião em Arbitral realizado no dia 21 de março de 2017 no Ginásio Maxx Rosenman em São José dos Pinhais, o Campeonato ficou definido para o dia **01 de abril de 2017**, pelo fato das equipes não estarem com a documentação em dia perante a FPFS, foi remarcado o início da competição para o dia 18 de abril de 2017, para que haja tempo hábil entre as equipes na entregar das documentações restantes.

**Art. 42.** Continua a permanência das alterações referente as mudanças na Regra Oficial, a saber:

**Nas categorias Sub 07 ao Sub 11 terão adaptações às regras do jogo para um melhor desenvolvimento dos atletas:**

a) No arremesso de meta e arremesso de goleiro a bola não deve ser tocada ou dominada dentro da área de meta adversária por um companheiro de forma direta (ou seja, sem que a bola tenha tocado em outro atleta antes - adversário ou não), quando acontecer deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área de meta adversária.

b) No arremesso de goleiro:

**b.1.** O goleiro só poderá usar os pés para fazer um passe diretamente para seu companheiro que se encontra dentro da área de meta adversária, se a bola estiver em contato com o solo (fica proibido o lance de “balão”).

Caso isso não seja respeitado, será cobrado um tiro livre indireto onde o atleta de linha teve contato com a bola (dentro da área);

**b.2.** Um gol só será válido oriundo de arremesso de goleiro com os pés se a bola estiver em contato com o solo (fica proibido o lance de “balão”). Caso isso não seja respeitado, será cobrado um tiro livre indireto onde o atleta de linha teve contato com a bola.

c) No tiro lateral só valerá o gol quando a equipe executante der três toques na bola consecutivos com atletas de sua equipe (sendo que a cobrança deste tiro, já será considerado 01 (um) toque), caso a bola entrar na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária será colocada em jogo como arremesso de meta.

**Art. 43.** O melhor Técnico do Ano de cada Categoria, será o Técnico responsável pelo comando da equipe campeã.

**Art. 44.** Após cada jogo realizado pelo Campeonato Metropolitano, os Árbitros indicarão ao Anotador da FPFS presente no jogo, o nome de um (1) atleta de cada equipe que no seu entender foi o melhor durante a partida realizada, este nome será anotado no verso da súmula de jogo para, ao final do Campeonato definir qual será o “**Atleta do Ano**” de cada Categoria, na promoção “**Os melhores do Ano**”.

- a) O Arbitro Principal da partida indicará o nome do atleta da equipe visitante e o Arbitro Auxiliar o nome do atleta da equipe mandante do jogo;
- b) O voto somente poderá ser concedido para atleta **participante do jogo**;
- c) Será considerado como goleiro menos vazado para efeito desta promoção, o atleta goleiro da equipe que tiver a **defesa menos vazada** ao término do Campeonato da Categoria.

**Art. 45.** A bola oficial da Categoria Sub-09 Fraldinha **não poderá ser usada** para jogos da Categoria Sub-07 Mamadeira, a qual tem sua própria bola da categoria conforme a Regra Oficial.

**Art. 46.** A FPFS poderá, no interesse maior do Futsal, transferir, alterar, antecipar, mudar de locais, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

**Art. 47.** Toda sugestão, pedido ou reclamação, deverá ser encaminhado de maneira formal à Entidade, ou através do endereço eletrônico [metropolitano@futsalparana.com.br](mailto:metropolitano@futsalparana.com.br)

**Art. 48.** As equipes disputantes deste 31º Campeonato Metropolitano de Futsal de 2017, aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de jogo como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no mesmo.

**Art. 49.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão apreciados e decididos por ato da Diretoria da FPFS.

**Art. 50.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da FPFS no endereço eletrônico <http://www.futsalparana.com.br>



Curitiba, PR, 04 de Abril de 2017.

**JESUEL LAUREANO SOUZA**

Presidente da FPFS

**EDUARDO DE VARGAS NETO**

Assessor Jurídico da FPFS

**MARCELO RODRIGUES MASENA**

Departamento Técnico da FPFS